

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 9, de 23 de março de 2026, do Prefeito Municipal de Joáima, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

07 2198307 - 1

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 1/4/2026, a prorrogação da disposição de **JOSÉ GARCIA RIBEIRO**, MASP 270993-9, lotado na Secretaria de Estado de Governo, à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a exercer-se integralmente do país, no período de 18/04/2026 a 26/04/2026, para participar da German-Brazilian Cooperation on Raw Materials, em Alemanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: CAROLINA ROCHA VESPÚCIO, MASP 752.472-1, CHEFE DE GABINETE.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos**

**designa**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH: Pela Polícia Militar de Minas Gerais: GRAZIELLY LÚCIA OLIVEIRA BARROS, em substituição a ANTÔNIO HOT PEREIRA DE FARIA, Titular RAMONN NICOLAS SOARES JUSTO, em substituição a RAYANNE BATISTA ROCHA, Suplente.

**Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**nomeia**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil: Convenção Batista Mineira PETRÚCIA DE MELO ANDRADE, em substituição a ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA, Titular Inspetoria São João Bosco AXÊ Criança CLAUDINEI DOS SANTOS LIMA, em substituição a CARLA VALÉRIA SOARES VITA, Titular ASSOCIAÇÃO PINGO DE LUZ.

**nomeia**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionada como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: GRAZIELLY LÚCIA OLIVEIRA BARROS, em substituição a ANTÔNIO HOT PEREIRA DE FARIA, Titular RAMONN NICOLAS SOARES JUSTO, em substituição a RAYANNE BATISTA ROCHA, Suplente.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS**

**Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS – SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: LUIZ CARLOS DE SOUZA- MASP 1028203-6 - AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AUTOP.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS – SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: MARCELA VIVIANE MICHELLE FERREIRA DA SILVA - MASP 1399791-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS – SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: RÔMULO DUQUE ESTRADA CARVALHO - MASP 1375455-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS – SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: RONALDO ARVELOS DIAS - MASP 1018537-9 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS – SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: ROSANE FERNANDES DA SILVA - MASP 1018590-8 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **FILIPE GALGANI GOMES**, MASP 1127892-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100672 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/4/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEJANDRO ANTONIO FERREIRA REZENDE**, MASP 755341-5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100951 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FILIPE GALGANI GOMES**, MASP 1127892-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100746 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/4/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TABATA MARIA SILVEIRA**, MASP 1643870-7, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SA1101162 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 31/3/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEJANDRO ANTONIO FERREIRA REZENDE**, MASP 755341-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100746, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

**retifica** o ato de nomeação de **JOSEANA MARILUZ MARTINS DE CARVALHO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 01/4/2026: **onde se lê** “JOSEANA MARILUZ MARTINS DE CARVALHO”, **leia-se** “JOSEANE MARILUZ MARTINS DE CARVALHO”.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLAVIA FREITAS MOREIRA**, MASP 1546007-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101239 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/3/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARETUSA APARECIDA GONÇALVES SILVA CARVALHO**, MASP 1154433-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100612 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa FÁBIOA FERREIRA DA GUARDA ANTUNES**, MASP 1279836-9, da função gratificada FGD-5 ED1101317 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JULIANA FAGUNDES AGUIAR ALVES**, MASP 1150170-7, da função gratificada FGD-4 ED1100905 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA**, MASP 1333935-3, da função gratificada FGD-4 ED1101019 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/03/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CAMILA PATRÍCIO CAMPOS**, MASP 1365128-6, da função gratificada FGD-4 ED1100602 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THALISSA GUEDES RODRIGUES**, MASP 1384306-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100612, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIBIA NARA GONTIJO**, MASP 1014684-3, para a função gratificada FGD-4 ED1101019 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELIA CARDOSO DE ASSIS**, MASP 1428459-0, para a função gratificada FGD-4 ED1100602 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELA CARDOSO DE ASSIS**, MASP 1428459-0, para a função gratificada FGD-4 ED1100602 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, em prorrogação, de 5/4/2026 a 4/5/2026, para participar de Mestrado Acadêmico em Administração / Temática de Pesquisa: Gestão Financeira Escolar, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG: LEILA APARECIDA ALVES, MASP 1424079-0, TDEIHD/FGD-4, ADMISSÃO 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 40% da carga horária, em prorrogação, de 5/4/2026 a 4/5/2026, para participar de Mestrado Acadêmico em Administração / Temática de Pesquisa: Gestão Financeira Escolar, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG: ERICA MADALENA DA SILVA, MASP 1407662-4, EEBIID, ADMISSÃO 2.

**retifica** o ato de disposição de **ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 27/11/2025: **onde se lê** “ALEXSSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA”, **leia-se** “ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA”.

07 2198306 - 1

**Secretaria de Estado de Governo**

Secretário: Castellar Modesto Guimarães Neto

**Expediente**

**EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 01/2026**

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças e o ex-servidor Felipe Assis Mariano Castro - Masp 1382 981-8 residente em Belo Horizonte. Objeto: Confissão irrevogável e irretirável de dívida, com devolução integral de recursos devidamente atualizados, no valor de R\$ 2.321,66 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da Administração Pública. O pagamento será realizado mediante uma entrada prévia, seguida do parcelamento do saldo remanescente em 12 (doze) parcelas. A dívida refere-se a 10 (dez) bens patrimoniais desaparecidos durante a gestão do servidor na Administração Pública Estadual, conforme disposto na Nota Técnico-Jurídica nº 13/2026-SECGERAL/APE-ASSIUR, de 27 de fevereiro de 2026 e na decisão publicada em 03/03/2026 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, constante dos autos do Processo SEI 1490.01.0005808/2020-47. Assinatura: 02/04/2026. Signatários: (a) Marcelus Fernandes Lima SPGF/SEGOV e (b) Felipe Assis Mariano Castro/SUPRA.

07 2198287 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

ATOS DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 30/2024, publicada em 25/07/2024, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, à servidora Masp 375017-1, Regina Coeli Pereira, a partir de 30/03/2026, referente ao cargo de Agente Governamental, nível IV, grau G, símbolo AGOV4 - aposentadoria voluntária: artigo 146, § 6º, inciso I e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020. CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora SOPHIA STEFFENS BONFANTI DE ARAUJO, MASP 1567439-3, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 24/03/2026.

MARCELUS FERNANDES LIMA DIRETOR

07 2198196 - 1

**Controladoria-Geral do Estado**

Controladora-Geral: Marcela Oliveira Ferreira Dias

**Expediente**

**CORREGEDORIA-GERAL PORTARIA DE AVOCAÇÃO CGE Nº 16/2026**

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual no 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos constantes no Parecer em Procedimento Preliminar de Correição 10, RESOLVE: Art. 1º - AVOCAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEINFRA nº 01/2025, alterada pela Portaria SEINFRA nº 02/2025 publicada em 30/08/2025, e designar, em substituição aos membros atuais, os servidores Sinalv de Deus Vieira, Masp 6XX.8XX-6, Vanderlice Ribeiro dos Santos, Masp 1.XX7.XX3-X e Wallace Frank da Silva, Masp 1.XX1.XX8-X, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta portaria. Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 07 de abril de 2026. Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo Corregedor-Geral

07 2198129 - 1

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 ao servidor: MASP 752704-7, THIAGO THALES RIBEIRO, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, código EPPGG, Nível III, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-8 AV1100281, a partir de 25/03/2026.

Adriana Dolabela Alves de Sousa Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

07 2197851 - 1

**Advocacia-Geral do Estado**

Advogado-Geral: Fábio Murilo Nazar

**Expediente**

**DIRETORIA-GERAL**

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à MASP 1.637.802-8, MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO, pela remuneração do cargo efetivo de Analisa Educacional - ANE, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-1, código AE1100555, a partir de 07/04/2026.

Isabela Nobre Souza Borges Diretora-Geral

07 2198214 - 1

**Polícia Militar de Minas Gerais**

Comandante-Geral : Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

**Expediente**

ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 8ª RPM – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao n. 165.046-4, TATILENE COELHO DE OLIVEIRA, ASPM-2E, referentes ao 2º lustro, a partir de 20/05/2026.

07 2197959 - 1

**ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, Incisos III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve: PROMOVER E TRANSFERIR COMPULSORIAMENTE PARA A RESERVA REMUNERADA

Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a seguinte militar: AO POSTO DE MAJOR PM

122.160-5 CAPITÃO PM QOC LUIZA MARILAUQUE DE AZEVEDO ROCHA, do CPS/DPS, a partir de 06/04/2026, e sua transferência a partir de 07/04/2026.

07 2198172 - 1

**MINAS GERAIS**

**Diário Oficial Eletrônico**

**Governo do Estado de Minas Gerais**

GOVERNADOR MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CASTELLAR MODESTO GUIMARÃES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO ALEXANDRA MARIA CARVALHO BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4000 Prédio Gerais, 1º andar Bairro Serra Verde - BH / MG CEP: 31630-901

**Central de Atendimento**

Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 | (31) 3915-9221 E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202604082682376033.